

# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## DECRETO Nº 22, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

**LOURENÇO LORENCETI,** PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 315.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

de R\$ 315.300,00 distribuidos as seguintes dotações:
Local: 020300 Setor de Administração Ficha: 023 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS25.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Ficha: 057 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 068 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR
Ficha: 070 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR
Ficha: 077 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR
Local: 020701 Ensino Infantil Ficha: 081 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Local: 020706 Desporto e Lazer Ficha: 173 - 27.813.0006.2022.0000 CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Local: 020900 Saneamento Ficha: 109 - 17.512.0008.2029.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E

INFRE-ESTRUTURA......60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



## MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

### ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Ficha:	125 - 10.301.	Municipal de \$0007.2032.0000	) PROMOÇ					
WICH	3.1.90.11.00	VENCIMENT	TOS E VAN	NTAGE	NS FIXAS	- PESSO	AL CIVIL	0,00
	133 - 08.244.	Municipal de A 0106.2034.0000 MATERIAL I	) Desenvolv	vimento	Econômico	o e Social.	30.00	00,00
		0106.2034.0000 MATERIAL,						
Ficha:		0106.2034.0000 EQUIPAMEN					2.50	00,00
Ficha:		0106.2056.0000 MATERIAL 1			Econômico	e Social.	8.00	00,00
		0106.2034.0000 OUTRAS E ERCE						-
	169 - 08.243.	o dos Direitos da 0003.2039.0000 MATERIAL l	) ASSISTE	NCIA S		ERAL	3.50	00,00
	2 0 / 11	1			, 1			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 315.300,00

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Maio de 2025.

#### (ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENCO LORENCETI Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA Encarregada de Contratos e Convênios